

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.665/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CLAUDINEI PAIXÃO DE SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CLAUDINEI PAIXÃO DE SANTANA**, portador do RG n.º 7.153.419-7-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 017.983.789-30, nomeado em 01 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo n.º 2267/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.047 (dois mil e quarenta e sete) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30, maio 1920 18
DE Nº 11.276
UMUARAMA: 30, 05 1920 18
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS